

## **AOS USUÁRIOS DE PLANOS DE SAÚDE**

A Sociedade Mineira de Pediatria vem comunicar aos usuários de planos de saúde que iniciou um movimento visando melhorias e reconhecimento do trabalho dos médicos pediatras de todo o Estado de Minas Gerais. E, em Divinópolis, representados pela Regional Oeste de Pediatria, afiliada da Sociedade Mineira de Pediatria, os médicos pediatras estão solidários ao movimento estadual e dele participam ativamente.

O Pediatra é um médico que auferir honorários apenas de consultas, não gerando ganhos de outros procedimentos como, por exemplo, exames instrumentalizados, colocação de próteses, cirurgias ou procedimentos invasivos.

A consulta pediátrica exige um tempo longo, em que as relações médico/cliente/acompanhantes é importantíssima e deve ser de diálogo afável, franco e esclarecedor, trazendo confiança, envolvimento e co-participação dos três envolvidos para que os resultados sejam obtidos a contento.

As operadoras dos Planos de Saúde Suplementar, e mesmo a Cooperativa dos Médicos, cobram mensalidades elevadas de seus usuários, freqüentemente reajustadas com o aval dos órgãos estatais que as regulamentam (principalmente a ANSS – Agência Nacional de Saúde Suplementar). Estas, por sua vez, continuam a pagar as consultas pediátricas a preços vis.

Frente a essas constatações, a Sociedade Mineira de Pediatria recomendará aos pediatras de Minas Gerais o descredenciamento das operadoras de Saúde Suplementar que não atenderem a pauta de reivindicação acordada na Assembléia Geral, no último dia 06 de julho, na qual os pediatras de Minas Gerais decidiram então, através das entidades representativas, o Sindicato dos Médicos de Minas Gerais e a Sociedade Mineira de Pediatria, encaminharam suas reivindicações à operadora de plano de saúde. Tais reivindicações contêm as medidas capazes de iniciar um processo de valorização do profissional pediatra de modo a garantir a possibilidade de uma adequada assistência aos seus clientes. Nessa Assembléia foi deliberado ainda um prazo para as definições de nossa negociação, desta data até o dia 14 de setembro de 2011, ocasião da próxima Assembléia Geral dos Pediatras de Minas Gerais.

No entanto, a população composta pelos usuários de tais operadoras não devem ficar alarmados desde que não haverá paralisação nos atendimentos àqueles cujas operadoras efetuarem os reajustes pretendido pelos pediatras.

**Portanto, você usuário de plano de saúde, entre em contato com sua operadora e veja se ela já iniciou negociação com a Sociedade Mineira de Pediatria – Regional Oeste, pois a partir do dia 14/09/11, quando da decisão soberana da Assembléia Geral, seu pediatra poderá se descredenciar do seu plano de saúde.**

**REGIONAL OESTE DE PEDIATRIA – DIVINÓPOLIS/MG**

**SOCIEDADE MINEIRA DE PEDIATRIA**

**SINDICATO DOS MÉDICOS DE MINAS GERAIS**